

PORTARIA Nº 1.450/2023

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs 021, 022, 023, 024 e 025**, datadas de 05 de julho de 2023, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2023.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN

Resolução 021, de 5 de julho de 2023

**APROVA A 3ª CHAMADA PÚBLICA DE
SELEÇÃO DO EDITAL Nº 001/2022
PARA ADESÃO DE MAIS
AGRICULTORES AO PROGRAMA
ESTADUAL DE COMPRA DIRETA DE
ALIMENTOS – CDA**

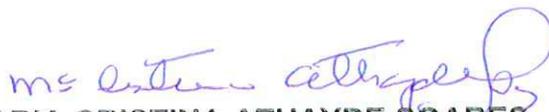
A Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - **COMSEAN**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 5 de julho de 2023, no uso da competência que lhe confere o Inciso IV, do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Considerando que não houve propostas de produtos importantes para garantia do direito à alimentação adequada, na qualidade e quantidade nutricional ofertados por alguns produtores.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a 3ª Chamada Pública de Seleção do Edital Nº 001/2022, para adesão de mais agricultores ao Programa Estadual de Compra Direta de Alimentos - CDA, a serem encaminhados à SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL - COMSEAN**

Resolução 022, de 5 de julho de 2023

**APROVA A PRORROGAÇÃO DO
MANDATO DO COMSEAN-CI ATÉ
FEVEREIRO 2023.**

A Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - **COMSEAN**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 5 de julho de 2023, no uso da competência que lhe confere o Inciso IV, do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Considerando que o atual Mandato do COMSEAN-CI se encerra em 7 de julho de 2023 quando os conselheiros estarão envolvidos com a programação da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para atender os prazos da etapa municipal que é até 30 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prorrogação do Mandato do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN-CI do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES até fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL - COMSEAN**

Resolução 023, de 5 de julho de 2023

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DA EXECUÇÃO DO PAB – PROGRAMA
ALIMENTA BRASIL DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**

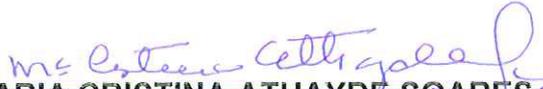
A Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - **COMSEAN**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 5 de julho de 2023, no uso da competência que lhe confere o Inciso IV, do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Considerando o Plano Operacional Nº 3814/2020 do PAB – Programa Alimenta Brasil - Proposta Nº 000.007.142.32/2021 – 2022/2023, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), onde foram contemplados 70 agricultores, sendo 65 atendidos, 3 não entregaram e 2 desistiram.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Execução do PAB – Programa Alimenta Brasil do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no valor de R\$ 96.821,35 (Noventa e seis mil oitocentos e vinte um reais e trinta e cinco centavos), sendo devolvidos R\$ 3.178,65 (Três mil cento e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN

Resolução 024, de 5 de julho de 2023

ELEGE COMISSÃO ORGANIZADORA DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

A Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - **COMSEAN**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 5 de julho de 2023, no uso da competência que lhe confere o Inciso IV, do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

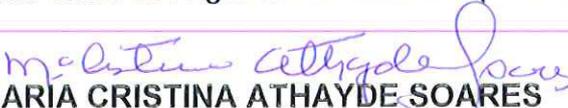
Considerando a Resolução Nº 3/CONSEA, de 15 de junho de 2023 que Convoca a 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - 6ª CNSAN determinando Prazo limite para realização de Conferências Municipais e/ou Regionais ou Territoriais: até 30 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com 1/3 representantes do governo e 2/3 da sociedade civil, composta por conselheiros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme se segue:

- I – Maylon Nascimento Rody (governo);
- II – Fabiola Carla da Silva (governo);
- III – Maria Cristina Athayde Soares (soc. civil);
- IV – Elizangela de Miranda Altoé (soc. civil);
- V – Ivânia Luzia Azevedo Fraga (soc. Civil);
- VI – Gilmar Araujo (soc. civil).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL - COMSEAN**

Resolução 025, de 5 de julho de 2023

**APROVA CLASSIFICAÇÃO MEL PARA
A 2ª CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO
DO EDITAL Nº 001/2022 E ADESÃO DE
MAIS UM AGRICULTOR AO
PROGRAMA ESTADUAL DE COMPRA
DIRETA DE ALIMENTOS – CDA**

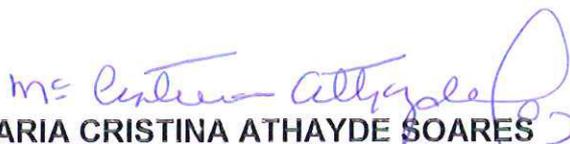
A Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - **COMSEAN**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 5 de julho de 2023, no uso da competência que lhe confere o Inciso IV, do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Considerando que não houve propostas de produtos importantes para garantia do direito à alimentação adequada, na qualidade e quantidade nutricional ofertados por alguns produtores.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a classificação de Mel na 2ª Chamada Pública de Seleção do Edital Nº 001/2022, para adesão de mais um agricultor ao Programa Estadual de Compra Direta de Alimentos - CDA, a ser encaminhado à SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Maria Cristina Athayde Soares

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional
